

Rio de Janeiro,
25 de abril de 1986

P/EXT-116/86

A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Setor Indústria e Abastecimento (SIA)
Trecho 4 - Lote 750
BRÁSÍLIA - DISTRITO FEDERAL

At.: Sr. José Apoena Meirelles
Presidente

Prezado Senhor

Conforme é do conhecimento de V.Sa., nossa empresa vem manifestando sua preocupação no sentido da regularização dos problemas pendentes do Convênio firmado entre a CVRD e a FUNAI, principalmente no seu objetivo prioritário que é a solução para as questões que atingem as terras indígenas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás. Temos aguardado, também, providências desse órgão no sentido de apresentar opções de custeio, extraconvênio, para os itens de manutenção da infra-estrutura dos Postos Indígenas, Ajudâncias e Delegacias da FUNAI, bem como para as despesas com pessoal (salários e encargos sociais de 102 contratados).

Desta forma, inclusive contrariando cláusulas do convênio e tendo já decorrido três anos e meio do seu início, aproximadamente 35% dos gastos já efetuados foram destinados ao atendimento daquelas áreas, conquanto reconheçamos que uma das principais razões que deram origem a este procedimento foi, sem dúvida, a dificuldade financeira que esse órgão tem enfrentado.

Não obstante este fato, a continuidade destas despesas vem-nos preocupando sobremodo, uma vez que nos aproximamos do quinto e último ano previsto para a execução do Convênio, sem que esses problemas tenham sido adequadamente equacionados. Lembramos que esses assuntos foram anteriormente abordados em correspondência da CVRD




ã FUNAI, nº GTMAK/Ext-18/86, de 05 de fevereiro de 1986, sendo, ainda, motivo de sucessivas reuniões mantidas na FUNAI-Brasília, nos dias 06 de dezembro de 1985, 09 de janeiro, 14 de março e, mais recentemente, 17 de abril deste ano, contando, inclusive, com a participação de representante do Banco Mundial em duas delas (06.12.85 e 14.03.86).

Com base nas determinações da última reunião na presença de V.Sa., confirmamos nossa solicitação no sentido de que o documento "A QUESTÃO DAS TERRAS", a ser executado por esse órgão e enviado à CVRD até o dia 28 deste mês, apresente a seguinte composição: uma exposição atualizada da situação de cada área indígena, acompanhada de um cronograma detalhado das ações da FUNAI, de outros órgãos governamentais e de terceiros envolvidos. Os vários aspectos a serem abordados resumem-se, basicamente, em: demarcação, retirada de ocupantes não índios e assentamento dos mesmos em área próxima, acertos de limites, superação de entraves jurídicos e registros no Serviço de Patrimônio da União.

Côncios de que, somente desta forma, o projeto de apoio às 22 áreas indígenas poderá alcançar resultados positivos, muito apreciá-riamos ver atendidas as nossas solicitações, evitando-se, assim, que sejamos compelidos a suspender o Convênio CVRD/FUNAI.

Saudações


Raymundo Mascarenhas
Presidente
Companhia Vale do Rio Doce

cc: DEAV
Dra. Lourdinha
arq.cron.

/bv